



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PODER LEGISLATIVO

PROC. N° 07
FLS. N° 01
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

EXERCÍCIO DE 20 14.....

Processo n° 007/2014

PAULO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo

ASSUNTO: Locação de Imóvel para atender a necessidade do local de funcionamento dos Gabinetes de Vereadores desta Câmara Municipal

Processo n° 007/2014, dado pelo protocolo

Início 02/01/2014



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 07/2014
FLS. Nº 02
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

REQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

AO: EXMO. SR. PRESIDENTE

Data: 02/01/2014

Unidade Requisitante: DIRETORIA GERAL

Objetivo: Compra

Serviço

Obra

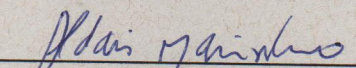
P. Jurídica

P. Física

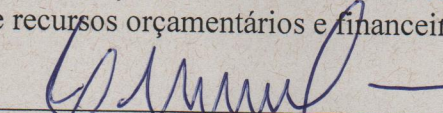
Especificação: Solicitação de locação de imóvel com fins não residenciais para atender aos gabinetes dos vereadores, sito à Rua Anício Monteiro da Silva, nº 132, Centro, nesta cidade.

Justificativa: Necessidade de manutenção de imóvel não residencial com o fim de atender o gabinete da presidência e aos demais vereadores desta Casa Legislativa.

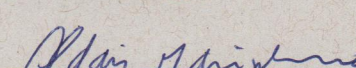
Valor Estimado: O custo global da locação para o exercício de 2014 é de R\$ 26.475,36 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.206,28 (dois mil, duzentos e seis reais, vinte e oito centavos).


Aldair José Nunes Marinho
Diretor Geral

AO: Diretor Geral para solicitar manifestação do Diretor Gestão Contábil – DGC, quanto à existência de recursos orçamentários e financeiros


Vereador Carlos de Melo da Silva
Presidente

AO: Diretor de Gestão Contábil – DGC
Providenciar a classificação orçamentária e financeira.


Aldair José Nunes Marinho
Diretor Geral

AO: Diretor Geral

Existe saldo orçamentário e financeiro para a realização da presente despesa através do(s) elemento(s):

.....1001.0103100712.0013390.36.00-00.....

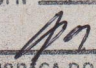

Francisco das Chagas Diniz Netto
DGC

1º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Rua Getúlio Vargas, nº 200 – Sala 01- Centro – Cachoeiras de Macacu
Tel. 2649-3139 - CEP 28.680-000
CNPJ/MF nº 30.591.069/0001-06

Dr. Cesar Augusto de Barcellos Neto - Titular
Serventuário Titular do 1º Ofício de Justiça, Tabellão de Notas e Oficial
Privativo do Registro de Imóveis dos Distritos Ímpares
Rodrigo Araújo Silva - Substituto

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº <u>07/2014</u>
FLS. Nº <u>09</u>

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICADO em razão do meu cargo e por haver me sido pedido pelo Dr. Joaquim de Abreu Vieira – CPF.MF nº 337.586.707-72, que revendo em meu poder e Cartório o Lº 2-L de Registro de Imóveis (Registro Geral), do mesmo às fls. 67, consta a matrícula nº 1766 em data de 11.07.1983, referente ao imóvel sito à Rua Anicio Monteiro da Silva (antiga Rua da Matriz), 132, nesta cidade, urbano, constituído de uma casa própria para residência e o respectivo terreno que mede 14,50 m de frente para a rua acima referida; 11,50 m de largura na linha dos fundos, confrontando com Paulo Manoel da Silva; mede de extensão por ambos os lados 25,00 m confrontando pelo lado direito com Antonio Carlos Calvão e, pelo lado esquerdo com a Travessa existente, com a área de 336,15 m2.- Proprietário: Gerson Vianna Fontes.- Transcrição Anterior: Lº 3-E, fls. 181, nº 4106.- Inscrição Municipal: 01.1.017.0385.001-269.- **CERTIFICO A MAIS** que na mesma matrícula consta o registro do teor seguinte: R.- 01/1766.- Data: 11.07.1983.- O imóvel supra matriculado foi adquirido por **PAULO CESAR** e **CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiros, maiores, ports. das CI nºs 2189984 IPF.RJ 12.08.1974 e 04082816-2 IPF.RJ 30.06.1978, inscritos no CIC.MF nºs 490.932.907-20 e .436.074.627-04, respectivamente, a nua propriedade e **ANICIO MONTEIRO DA SILVA FILHO** e s/m. **NEUZA FONTES MONTEIRO**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ports. das CI nºs 110423 IPF.RJ 02.05.1962 e 819715 IPF.RJ 09.12.1966, inscritos no CIC.MF nºs 458.642.337-49 e 517.388..307-30, todos res. nesta cidade, à Rua Anicio Monteiro da Silva, 132, adquirindo estes o usufruto, de **GERSON VIANNA FONTES**, agropecuarista e s/m. **JURACY MENDES FONTES**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ports. da CI nºs 143342 IPF.RJ 06.06.1966 e Título Eleitoral nº 2609 da 49ª ZE.RJ, de 01.07.1958, inscritos no CIC.MF nºs 078.789.287-87, res. nesta cidade à Av. Castelo Branco, s/n., Tudo de conformidade com a escritura pública de compra e venda lavrada neste Cartório no livro 38, fls. 59 em 30.05.1983.- Valor: Cr\$ 500.000,00.- O Of. (a) C Barcellos.- **NADA MAIS**.- É o que me cumpre certificar, em relatório, do que acima ficou exposto e dou fé nesta cidade de Cachoeiras de Macacu-RJ, aos (11) onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (2012).- Eu, , Oficial matrícula 06/2646 que digitei, subscrevo e assino.x.




Cesar Augusto de Barcellos Neto
Titular do 1º Ofício
Matr. 06/2646

JD IMÓVEL

Rua Professor F. Nunes n°.153, loja 02, Tel.21-2649.2391

CNPJ. 12.514.359/0001-66 * CRECI - 9393 e J-006221

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. N° 07 2014
FLS. N° 05

RUBRICA DO FUNCIONARIO

PROCURAÇÃO

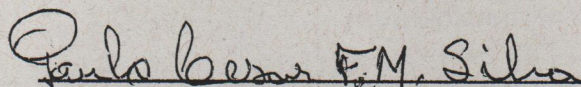
OUTORGANTES: PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, aposentado, solteiro, portador da carteira de identidade n°.2189984-IPF. e do CPF.490.932.907/20 e **CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, professor, solteiro, portador da carteira de identidade n°.04082816-2-IFP. e do CPF.436.074.627/04, residentes na Rua Sete de Setembro n.º02, Centro, Nova Friburgo/RJ.

OUTORGADO: JOAQUIM DE ABREU VIEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ., sob o n°.60354 e no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI/RJ., sob os n.ºs.9393 e J-006221, pessoa jurídica com a denominação "Joaquim de Abreu Vieira Imóveis", inscrito no CNPJ. 12.514.359/0001-66, tendo como nome fantasia "JD Imóvel" com escritório na Rua Professor Fernando Nunes n°.153, loja 02, Centro, Cachoeiras de Macacu-RJ.

B E M: Imóvel situado na Rua Anício Monteiro da Silva n°.132, Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ.

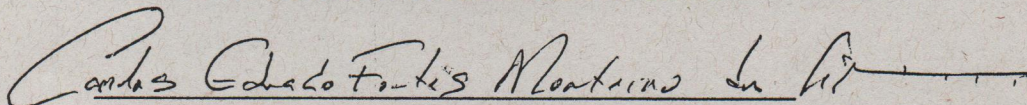
PODERES: O Outorgado tem o poder de assinar contrato de locação e/ou aditamento, concordando ou não com as cláusulas existentes nos mesmos, assinar recibos de aluguéis, receber aluguéis, taxas, impostos referentes ao bem imóvel objeto deste documento, recebendo pela administração do dito bem imóvel a taxa de 10% (dez por cento) do valor do aluguel, podendo ainda, representar aos Outorgantes junto às Repartições Pública, Federal Estadual e Municipal, como ainda, junto à AMPLA e AMAE-CM, podendo substabelecer os poderes aqui aferidos, no sentido do bom e fiel desempenho do presente mandato, sendo certo, que os Outorgantes terão assistência jurídica gratuita, nas ações de despejo por falta de pagamento dos aluguéis e encargos locatícios, pagando somente as custas do referido processo de despejo.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 10 de novembro de 2012.



Paulo Cesar Fontes Monteiro da Silva.





Carlos Eduardo Fontes Monteiro da Silva.



CÂMARA MUN. C. MACACU
 PROC. Nº 07 2014
 FLS. Nº 06

 RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NO ME: CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA
 DOC. IDENTIDADE / AGE. EMISSOR / UF: 0408281621FFRJ
 OF: 436.074.627-04
 DATA NASCIMENTO: 05/12/1955
 FILIAÇÃO: ANICIO M DA SILVA
 FILHO: NEUSA F MONTEIRO
 PENSSAO: ACC
 CAT. HAB. A/B
 Nº REGISTRO: 02420896391
 VALIDADE: 13/11/2017
 1ª IMPLANTAÇÃO: 09/02/1983

663061338
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *C. E. F. M. D. S.*
 LOCAL: TERESOPOLIS, RJ
 DATA EMISSÃO: 28/11/2012
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Edward Faustino*
 08814627504
 RJ290882435

663061338
 PROIBIDO PLASTIFICAR

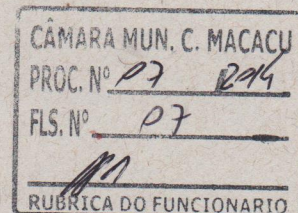
CÉDULA DE IDENTIDADE
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 INSTITUTO PEREIRA FAUSTINO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

R.G. 2.189.984 P.R. NID/107
 NOME: PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA
 ASSINATURA: *Paulo Cesar Fontes M. da Silva*
 FILIAÇÃO: ANICIO MONTEIRO DA SILVA
 FILHO E NEUSA FONTES MONTEIRO

SEXO: M
 ALTURA: 1.76
 E. CIVIL: SOLTEIRO
 DATA NASCIMENTO: 07.11.1956
 C. DE HABITAÇÃO: C. DE MACACU RJ
 DATA: 12.06.1974

SECRETARIA DE SEGURANCA - DEPARTAMENTO DE POLICIA TECNICA



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2014
Processo Administrativo nº007/2014

Nos termos solicitados autorizo a realização de dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso X c/c artigo 26, § único da Lei 8666/93, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITO A RUA ANÍCIO DA SILVA MONTEIRO, Nº132, CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, de propriedade dos senhores **PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, solteiro, portador de documento de identidade de n.º 2189984 IFP e inscrito no CPF/MF n.º490.932.907/20, e **CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, professor, solteiro, portador da identidade n.º 04082816-2 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF. n.º 436.074.627/04 residentes na Rua Sete de Setembro nº02, Centro, Nova Friburgo/RJ, destinado a sediar os Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, pelo prazo de 12 (doze) meses, abarcando o exercício de 2014, correspondendo ao valor global de R\$ R\$ 26.475,36 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.206,28 (dois mil, duzentos e seis reais, vinte e oito centavos), autorizando desde já o empenho da despesa em nome do credor supracitado.

Cachoeiras de Macacu, 02 de janeiro de 2014.

Vereador Carlos de Melo da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2014
Processo Administrativo nº007/2014

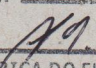
Nos termos da competência na função de Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, ratifico a realização de dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei 8666/93, visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITO A RUA ANÍCIO DA SILVA MONTEIRO, Nº132, CENTRO, CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**, de propriedade dos senhores **PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, solteiro, portador de documento de identidade de n.º 2189984 IFP e inscrito no CPF/MF n.º490.932.907/20, e **CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, professor, solteiro, portador da identidade n.º 04082816-2 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF. n.º 436.074.627/04, residentes na Rua Sete de Setembro n.º02, Centro, Nova Friburgo/RJ, destinado a sediar os Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ, pelo prazo de 12 (doze) meses, abarcando o exercício de 2014, correspondendo ao valor global de 26.475,36 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.206,28 (dois mil, duzentos e seis reais, vinte e oito centavos).

Cachoeiras de Macacu, 02 de janeiro de 2014.

Vereador Carlos de Melo da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 07 2014
FLS. Nº 09

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

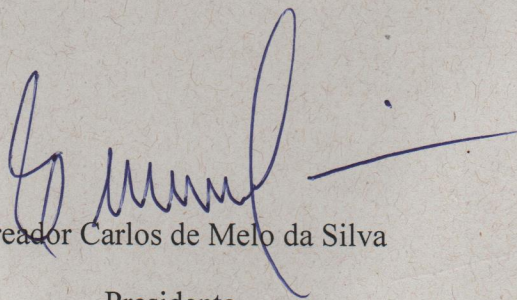
JUSTIFICATIVA AO CONTRATO

Em atendimento ao preceito do artigo 24. inciso X c/c artigo 26, § Único, da Lei Federal nº 8666/93, justifica-se a celebração de contrato de locação com **PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA** e **CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA**, nos seguintes termos:

- I- A razão da escolha do imóvel locado se fundamenta no fato do mesmo abrigar parte da Câmara Municipal de Vereadores desde 2007, sendo atualmente ocupado pelos Gabinetes dos Ilustres Vereadores.
- II- A localização do imóvel é privilegiada, estando a pouca distância da sede da Prefeitura Municipal.
- III- O valor da locação foi acrescido apenas da correção monetária, muito próximo do IGPM/FGV, verificada em relação ao contrato anterior, estando dentro de um patamar razoável para o tamanho do imóvel e sua localização.

É a justificativa.

Cachoeiras de Macacu, 02 de janeiro de 2014.

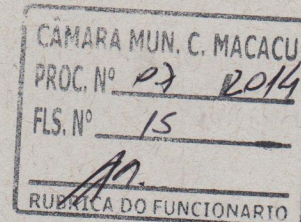


Vereador Carlos de Melo da Silva

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO – MINUTA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
CONTRATO N° 001/2014
IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS
RUA ANÍCIO MONTEIRO DA SILVA, 132
CENTRO – CACHOEIRAS DE MACACU

Dentro do estabelecido no inciso VI, do artigo 38, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, esta PROCURADORIA, no que concerne ao assunto acima epigrafado, tem a dizer o seguinte:

Trata-se de Minuta de Contrato de Locação para fins não residenciais, no imóvel localizado na Rua Anício Monteiro da Silva, 132 – Centro – Cachoeiras de Macacu – Estado do Rio de Janeiro, local em que funcionará a sede dos Gabinetes dos Vereadores em exercício, como também, aos servidores incumbidos das funções de assessoramento e apoio legislativo, que será locada pelo prazo de 12 (doze) meses, e pelo preço total (anual), na ordem de R\$ 26.476,36 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), a ser diluído, de forma mensal, em parcelas de R\$ 2.206,28 (dois mil duzentos e seis reais e vinte e oito centavos).


PARECER

Minuta Contratual apresentando partes Legítimas e perfeitas, devidamente enquadrada dentro dos princípios esculpido, tanto na Legislação específica (Lei 8.666/93), como também na Legislação balizadora do Instituto Jurídico da Locação (Lei 8.245/91), com redação dada pela Lei 12.122/2009, por conseguinte, estando a dita Minuta perfeitamente enquadrada nos diamantes legais atinentes à matéria.

CONCLUSÃO

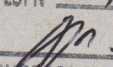
Diante de todo o exposto, esta Procuradoria NADA TEM A OPOR, quanto à Realização do Contrato de Locação a ser realizado dentro dos moldes lançados na Minuta, ora analisada.

Cachoeiras de Macacu, 02 de Janeiro de 2014.


JOÃO MARQUES LEAL
PROCURADOR
PORTARIA 001/2013
OAB/RJ 105.919



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 07 2014
FLS. Nº 16

RUBRICA DO FUNCIONARIO

CONTRATO Nº 001/2014

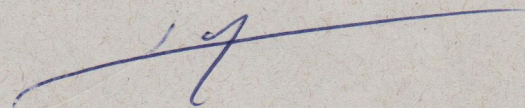
INSTRUMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ E PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014, DISPENSA Nº 001/2014, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, as partes a seguir qualificadas ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**, tendo em vista o imóvel abaixo descrito, nas condições que ora se estipulam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:


LOCADOR: PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, aposentado, solteiro, portador de documento de identidade de n.º 2189984 IFP e inscrito no CPF/MF n.º 490.932.907/20, e **CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, professor, solteiro, portador da identidade n.º 04082816-2 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF. n.º 436.074.627/04 residentes na Rua Sete de Setembro n.º 02, Centro, Nova Friburgo/RJ, neste ato representados por seu bastante procurador Dr. JOAQUIM DE ABREU VIEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador de documento de identidade de n.º 60.354-OAB/RJ, com escritório profissional a Rua Professor Fernando Nunes n.º 153, loja 02, Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ.

LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.170.757/0001-94, com sede provisória a Rua Anício Monteiro da Silva, 132, Centro, Cachoeiras de Macacu, neste ato representada pelo Vereador Presidente, Carlos de Melo da Silva, brasileiro, vereador, portador de carteira de identidade de n.º 06656301-6 e inscrito no CPF/MF 004.631.877-17, residente e domiciliado a Rua das Rosas s/n.º Lt, 28, Qd. 28 – Parque Ribeira – Cachoeiras de Macacu, neste município.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 07 1294
FLS. Nº 17

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA: IMÓVEL:

Imóvel para fins não residenciais, sito a Rua Anício Monteiro da Silva, 132, Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ, composto de 04 (quatro) quartos, 02 (duas) salas, 02 (duas) cozinhas, 01 (uma) copa, 03 (três) banheiros, 01 (um) terraço coberto, varanda, garagem e quintal.

CLÁUSULA TERCEIRA: FINALIDADE DA LOCAÇÃO:

A presente locação possui como finalidade precípua abrigar os gabinetes dos vereadores em exercício, bem como aos servidores incumbidos das funções de assessoramento e apoio legislativo, restando vedado seu uso para outras destinações.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DA LOCAÇÃO:

O prazo da locação será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR MENSAL DO ALUGUEL:

O custo global da locação para o exercício de 2014 será de R\$ 26.475,36 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.206,28 (dois mil, duzentos e seis reais, vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO:

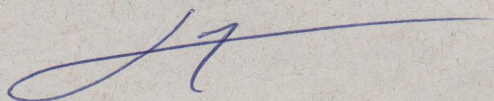
O imóvel objeto da presente locação é recebido em seu estado natural de conservação, restando apto ao uso, obrigando-se a locatária a devolvê-lo nas mesmas condições ao término do prazo de locação.

A LOCATÁRIA se obriga a trazer o imóvel em perfeitas condições de higiene, conservando seus aparelhos sanitários, luminárias, rede elétrica, água, esgoto, pintura, fechaduras, torneiras, azulejos, pisos, pias, ralos, granitos, portas, janelas, esquadrias de alumínio, acrílicos e demais acessórios de forma a restituí-los ao final do contrato ou a época de sua rescisão.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS BENFEITORIAS:

As benfeitorias necessárias serão acordadas com O LOCADOR caso implique em segurança ou dano a essência da natureza do imóvel prejudicando ou impedindo seu uso. As benfeitorias úteis e voluptuárias correrão as expensas do LOCADOR.

Ao término da locação ou no momento da rescisão a locatária deverá entregar o imóvel nas mesmas condições originais, ficando qualquer alteração sujeita a autorização prévia do LOCADOR, que poderá aceita-las ou não, caso implique em alterações no imóvel, não gerando direito de retenção ou indenização, ficando as





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 07 2011
FLS. Nº 18
<i>M.</i>
RUBRICA DO FUNCIONARIO

benfeitorias incorporadas ao imóvel, a exceção daquelas que possam ser removidas sem dano ao principal.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados pela LOCATÁRIA no primeiro dia útil de cada mês, mediante requisição expressa do LOCADOR, restando autorizado o recebimento por intermédio do procurador da LOCADORA. Segundo instrumento de procuração particular arquivado nesta Casa Legislativa.

Qualquer atraso no pagamento representa mera tolerância do LOCADOR, não importando em alteração tácita de qualquer das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA NONA: PREVISÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL:

Em caso de aditivo ao presente contrato, o valor ora acordado entre as partes sujeitar-se-á ao reajuste de acordo com a previsão do IGPM-FGV, acumulado no período.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa do presente contrato possui classificação funcional programática e categoria econômica na dotação:

- 1001.0103100012.001.3390.36.00-00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA, SUBLOCAÇÃO E COMODATO:

Resta vedada a transferência do presente contrato, sublocação, empréstimo ou qualquer forma de cessão do imóvel, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

O presente contrato sujeitar-se-á as alterações pertinentes a Lei 8666/93, realizadas através de termo aditivo, podendo inclusive ao seu término ser prorrogado por igual período, aplicando-se a correção pelo índice oficial indicada no presente contrato de acordo com o artigo 57 § 1º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS:


Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições do Código Civil Brasileiro, Lei 8666/93 e Constituição Federal/88.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O presente contrato de locação se perfaz nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório, haja vista que o imóvel citado destina-se as finalidades precípuas da locatária quanto a sua localização e dimensões.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 07 2014
FLS. Nº 19

RUBRICA DO FUNCIONARIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES GERAIS:

A LOCATÁRIA fica obrigada a satisfazer as obrigações impostas pelo Poder Público Municipal, Estadual e Federal, se responsabilizando pelo pagamento das multas a que der causa.

Em caso de desapropriação restará a LOCATÁRIA desobrigada de qualquer cláusula do presente contrato, ressalvando-se a hipótese do recebimento de indenização a qual faça jus.

Em caso de incêndio ou qualquer outro evento danoso ocorrido por força maior ou caso fortuito, sem culpa das partes, restarão rescindidas as cláusulas do presente contrato.

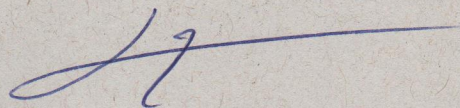
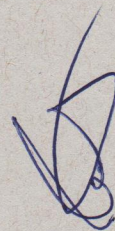
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeiras de Macacu/RJ, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais especial que seja nos termos do artigo 55 § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ providenciará a publicação do extrato resumido do presente contrato junto ao Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu até 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data e em até 05 (cinco) dias do prazo da publicação indicada no presente termo, o encaminhamento de cópia autenticada do presente instrumento aos respectivos órgãos do Controle Interno, bem como, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos casos afetos a Deliberação TCE-RJ nº 245 de 18 de dezembro de 2007.

Tendo a **LOCADORA** e seu representante legal apresentado documentos comprobatórios das condições jurídico-pessoais indispensáveis à assinatura deste **CONTRATO**, as partes estando certas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 07 2014
FLS. Nº 20
RUBRICA DO FUNCIONARIO

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de janeiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
Vereador Carlos de Melo da Silva
Presidente
LOCATÁRIA

P.P.

Paulo Cesar Fontes Monteiro da Silva
Carlo Eduardo Fontes Monteiro da Silva
LOCADOR

Testemunhas:

Nome: Julio Rogério F. V. S.
Endereço:
C.I.:
CPF: 077439657-16

Nome: Sinhá Chaves Barcelos
Endereço:
C.I.:
CPF 110.019.557-22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 07 12014
FLS. Nº 21
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO nº 001/2014
PROCESSO Nº 007/2014

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS
DE MACACU**

X

**PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA e
CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA
SILVA**

OBJETO:

Locação de imóvel não residencial, sito à Rua Anício da Silva Monteiro, nº 132, Centro, Cachoeiras de Macacu destinado a sediar os Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ. Pelo prazo de 12 (doze) meses, abarcando o exercício de 2014.

VALOR TOTAL: R\$: R\$ \$ 26.475,36 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.206,28 (dois mil, duzentos e seis reais, vinte e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente conforme requerimento da locatária.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1001.0103100012.001.3390.36.00-00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X c/c Artigo 26, § Único da Lei Federal n.º 8666/93.

Cachoeiras de Macacu, 02/01/2014.

Vereador Carlos de Melo da Silva
Presidente

ANEXO I

SERVIÇOS DE EXPEDIENTE CIGEO

Nº	NATUREZA DOS SERVIÇOS	FORMATO	OBSERVAÇÕES	MENSURAÇÃO	UFIR
28	Mapa Temático	A4	Impressão Simples (polígonos vazados, pontos e linhas)	unidade	10
29	Mapa Temático	A4	Impressão com Preenchimento (com polígonos)	unidade	10
30	Foto Aérea ou Imagem de Satélite	A4	Impressão com Preenchimento	unidade	10
31	Mapa Temático	A3	Impressão Simples	unidade	10
32	Mapa Temático	A3	Impressão com Preenchimento	unidade	10
33	Foto Aérea ou Imagem de Satélite	A3	Impressão com Preenchimento	unidade	10
34	Mapa Temático	A2	Impressão Simples	unidade	15
35	Mapa Temático	A2	Impressão com Preenchimento	unidade	15
36	Foto Aérea ou Imagem de Satélite	A2	Impressão com Preenchimento	unidade	15
37	Mapa Temático	A1	Impressão Simples	unidade	15
38	Mapa Temático	A1	Impressão com Preenchimento	unidade	20
39	Foto Aérea ou Imagem de Satélite	A1	Impressão com Preenchimento	unidade	20
40	Mapa Temático	A0	Impressão Simples	unidade	20
41	Mapa Temático	A0	Impressão com Preenchimento	unidade	25
42	Foto Aérea ou Imagem de Satélite	A0	Impressão com Preenchimento	unidade	25
43	Mapa Temático	-	Digital - JPG	unidade	10
44	Foto Aérea ou Imagem de Satélite	-	Digital - JPG	unidade	10
45	Elaboração de projeto - mapeamento digital	-	Se houver impressão será acrescido o preço de tabela	unidade	43

ANEXO II

SERVIÇOS DIVERSOS

Nº	NATUREZA DOS SERVIÇOS	MENSURAÇÃO	UFIR
1	Visoria de edificações e suas instalações	unidade	20
2	Apreensão de mercadorias	unidade/rote	30
3	Apreensão de animais	unidade	40
4	Depósito de mercadorias	dia	10
5	Permanência de animais em depósito público	dia	22
6	Remoção de veículos	unidade	60
7	Permanência de veículos de pequeno porte em depósito público	dia	10
8	Permanência de veículos de médio e grande porte em depósito público	dia	20
9	Remoção especial de Resíduos Sólidos em Logradouro Público	Por litro	0,5
10	Numeração e renumeração de prédios	unidade	15
11	Visitorias	unidade	20
12	Outros serviços	unidade	20

ANEXO III

SERVIÇOS FUNERÁRIOS

NATUREZA DOS SERVIÇOS	UFIR
I - ENTERRAMENTOS	-
a) Carneiros de adultos, por três anos	25
b) Carneiros de anjos, por dois anos	25
c) Catacumbas de adultos, por três anos	25
d) Catacumbas de anjos, por dois anos	25
e) Covas Rasas de adultos, por três anos	25
f) Covas Rasas de anjos, por dois anos	25
g) Carneiros e Catacumbas perpétuos de adultos	25
h) Carneiros e Catacumbas perpétuos de anjos	25
II - PERPETUIDADE	-
a) Carneiros de adultos (gaveta)	410
b) Carneiros de anjos (gaveta)	410
c) Nichos	101
d) Terrenos para jazigos no Primeiro Distrito	807
e) Terrenos para jazigos no Segundo Distrito	535
f) Terrenos para jazigos no Terceiro Distrito	403
III - DIVERSOS	-
a) Utilização de nichos	-
-por três anos	30
-por cinco anos	40

b) Transferência de carneiros ou catacumbas de adultos	30
c) Transferência de carneiros ou catacumbas de anjos	30
d) Transferência de nichos	30
e) Exumação	30
f) Exumação por determinação de autoridade	ISECITO
g) Entrada de ossos vindos de outros cemitérios	30
h) Entrada de ossos vindos dos cemitérios da municipalidade	30
i) Saída de ossos para outros cemitérios	30
j) Permissão para construção de carneiro	30
k) Execução de obras de embelezamento	30
l) Colocação de inscrições	30
m) Numeração de jazigos	15
n) Outros serviços	20

ATOS DA S.M.T.U.

INFORME

INFORME

CONVOCAÇÃO RETORNO AO TRABALHO

O Serviço Municipal do Transporte Urbano, Expresso Macacu, situada a Rua Desembargador Moacyr Braga Land, 525 - Parque Santa Luiza - Cachoeiras de Macacu/RJ, solicita o comparecimento do Sr. **Gildásio da Silva Figueira**, portador da CTPS nº 45663/135/RJ, no prazo de 48 horas, sob pena de caracterização do abandono de emprego, previsto no artigo 482 da CLT.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 09/10/2013.

Valmir Fonseca de Moraes
 Superintendente do Serviço Municipal de Transportes Urbanos - SMTU

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 3.071 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

DECRETO Nº 3.075, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2014 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.995, de 07 de outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) para Reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial, conforme o Art. nº 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, na seguinte Dotação Orçamentária:

1001 - CÂMARA MUNICIPAL
001 - 01.031.007.2.001.3.3.90.39.00-00 30.000,00
Total da Anulação: 30.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2014.

WALDECY FRAGA MACHADO
 Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2014

EXTRATO DE

TERMO ADITIVO Nº 001/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.
X
SAPITUR - SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA.

OBJETO: locação de Sistemas de Módulos Informatizados de Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial, Almoxarifado, Bens Patrimoniais, Folha de Pagamento, protocolo e suporte técnico para a Câmara Municipal

VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 1001.0103100012.001.3390.39.00-00

PRAZO: 27/12/2013 a 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Artº 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27/12/2013.

Carlos de Melo da Silva
 Presidente

TERMO ADITIVO Nº 002/2014

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 002/2013

PARTES: Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.
X
Tavares e Dutra Assessoria de Informática LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2012, visando prestação de serviços de suporte e desenvolvimento das rotinas inerentes ao SIGFIS em seu modulo captura LRF e informes mensais para o exercício financeiro de 2014.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (meses).

VALOR GLOBAL: R\$ 27.120,00 (vinte sete mil cento e vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artº 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 - Proc. Adm. nº 069/2012.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27/12/2013.

Carlos de Melo da Silva
 Presidente

EXTRATOS

EXTRATO CONTRATUAL Nº 001/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014
 PROCESSO Nº 007/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
X

PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA e CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA

OBJETO: Locação de Imóvel não residencial, sito à Rua Anício da Silva Monteiro, nº 132, Centro, Cachoeiras de Macacu

destinado a sediar os Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ. Pelo prazo de 12 (doze) meses, abarcando o exercício de 2014.

VALOR TOTAL: R\$: R\$ \$ 26.475,36 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.206,28 (dois mil, duzentos e seis reais, vinte e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente conforme requerimento da locatária.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1001.0103100012.001.3390.36.00-00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X c/c Artigo 26, § Único da Lei Federal n.º 8666/93.

Cachoeiras de Macacu, 02/01/2014.

Vereador Carlos de Melo da Silva
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL Nº 002/2014

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 002/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
X
POSTO SERRA DO MARÃ LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais)

QUANTIDADE ESTIMADA: 2.200 L

PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2014.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Cachoeiras de Macacu, 02 de janeiro de 2014.

Vereador Carlos de Melo da Silva
Presidente

www.saude.gov.br
UNIQUE SAÚDE 0800 61 1997



**BRASIL
UNIDO
CONTRA A
DENGUE**

**O COMBATE
NÃO PODE PARAR.**

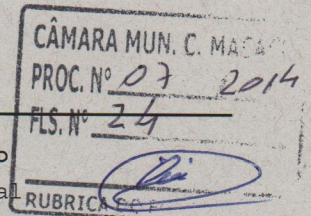
DENGUE MATA

www.combatadengue.com.br

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
SUS
Ministério da Saúde
BRASIL
EM PAZ E JUSTIÇA
GOVERNO FEDERAL



Nota de Empenho - Padrão



Empenho	Exercício	Data	Tipo
000007	2014	02/01/2014	Global
Unidade Orçamentária			
1001	CÂMARA MUNICIPAL		
Cód. Red.	Programa de Trabalho		
14	1001.0103100712.001-3390.36.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Beneficiário			

PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA
CPF/CNPJ: 490.932.907-20

Endereço: Rua Sete de Setembro, 02
Nova Friburgo Centro - Rio de Janeiro

Solicitante	Processo	Contrato
	007/2014	001/2014
Tipo Licitação	Nº Proc. Licit.	Data Proc. Licit.
Dispensa Art.24-X		
Controle Orçamentário	Fonte de Recursos	Nº Edital

Saldo Anterior:	31.000,00	00 - ORDINÁRIOS
Valor Empenho:	26.475,36	
Saldo Atual:	4.524,64	

Especificação

Locação do imóvel, exercício de 2014, não residencial, sito à rua Anício Monteiro da Silva, nº 132. Centro, neste Município, para funcionamento dos gabinetes do Presidente e Vereadores desta Câmara Municipal.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	------	-------------	-------------

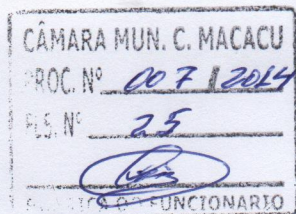
Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 26.475,36

Servidor

Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE / CRC-RJ 052156/0-0
DIRETOR DE GESTÃO CONTÁBIL
CÂMARA MUNICIPAL DE C. DE MACACU - RJ

Ordenador de Despesa
Vereador Carlos de Melo da Silva
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000007	001	007/2014	2014	18/02/2014	02/01/2014

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.36.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Especificação

Locação, janeiro/2014, do imóvel para funcionamento dos gabinetes do Presidente e Vereadores desta Câmara Municipal.

Beneficiário

PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA

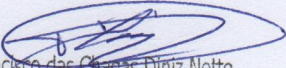
Beneficiário Individual

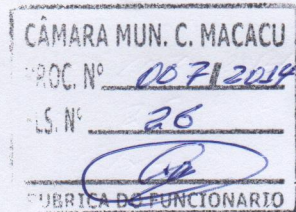
Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como	
Documento	13/24	3.3.2.2.1.99.00.00.01	960
Diverso			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	26.475,36
Saldo Liquidação Nesta Nota	2.206,28
Saldo Posterior a Liquidar	24.269,08
Valor Bruto	2.206,28
Valor Líquido	2.206,28


Francisco das Chagas Diniz Netto
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/0-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000007	002	007/2014	2014	14/03/2014	02/01/2014

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.36.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Especificação

Locação, fevereiro/2014, do imóvel para uso dos Gabinetes do Presidente e Vereadores desta Câmara Municipal.

Beneficiário

PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA

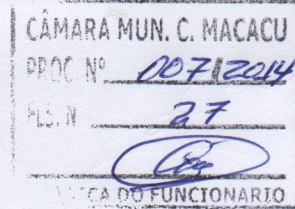
Beneficiário Individual**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como		
Documento Diverso	14/24	3.3.2.2.1.99.00.00.01	960	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	24.269,08
Saldo Liquidação Nesta Nota	2.206,28
Saldo Posterior a Liquidar	22.062,80
Valor Bruto	2.206,28
Valor Líquido	2.206,28

Francisco das Chagas Diniz Netto
 TEC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
 CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000007	003	007/2014	2014	02/04/2014	02/01/2014

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.36.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Especificação

Locação do imóvel, março/2014, para funcionamento dos gabinetes do Presidente e Vereadores desta Câmara Municipal.

Beneficiário

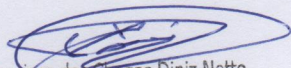
PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA

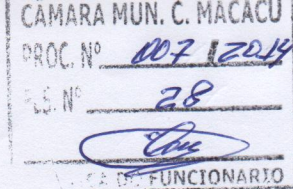
Beneficiário Individual**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como	Fonte de Recursos
Documento Diverso	15/24	3.3.2.2.1.99.00.00.01 960	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	22.062,80
Saldo Liquidação Nesta Nota	2.206,28
Saldo Posterior a Liquidar	19.856,52
Valor Bruto	2.206,28
Valor Líquido	2.206,28


 Francisco das Chagas Diniz Netto
 TEC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/0-0
 CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000007	004	007/2014	2014	07/05/2014	02/01/2014

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.36.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Especificação

Locação do imóvel, abril/2014, para funcionamento dos gabinetes do Presidente e Vereadores desta Câmara Municipal.

Beneficiário

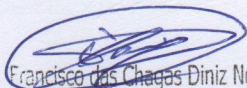
PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA

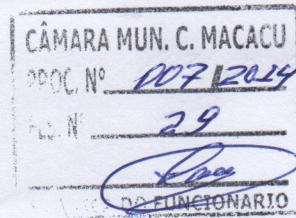
Beneficiário Individual**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como	Fonte de Recursos
Documento Diverso	16/24	3.3.2.2.1.99.00.00.01 960	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	19.856,52
Saldo Liquidação Nesta Nota	2.206,28
Saldo Posterior a Liquidar	17.650,24
Valor Bruto	2.206,28
Valor Líquido	2.206,28


 Francisco das Chagas Diniz Netto
 TEC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/0-0
 CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000007	005	007/2014	2014	06/06/2014	02/01/2014

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.36.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Especificação

Locação do imóvel, maio/2014, para funcionamento dos gabinetes do Presidente e Vereadores desta Câmara Municipal.

Beneficiário

PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA

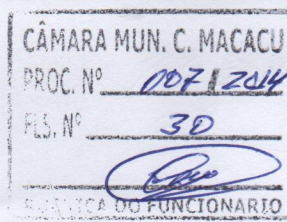
Beneficiário Individual**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como		
Documento Diverso	17/24	3.3.2.2.1.99.00.00.01	960	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	17.650,24
Saldo Liquidação Nesta Nota	2.206,28
Saldo Posterior a Liquidar	15.443,96
Valor Bruto	2.206,28
Valor Líquido	2.206,28


 Francisco das Chagas Diniz Netto
 TÈC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
 CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000007	006	007/2014	2014	02/07/2014	02/01/2014

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.36.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Especificação

Locação, junho/2014, imóvel onde funciona os gabinetes do Presidente e Vereadores desta Câmara Municipal.

Beneficiário


PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA

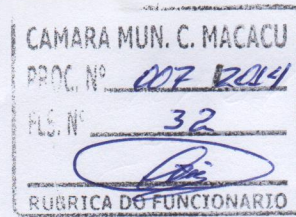
Beneficiário Individual**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como		
Documento	18/24	3.3.2.2.1.99.00.00.01	960	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO
Diverso				

Saldo Anterior a Liquidar	15.443,96
Saldo Liquidação Nesta Nota	2.206,28
Saldo Posterior a Liquidar	13.237,68
Valor Bruto	2.206,28
Valor Líquido	2.206,28


 Renato das Chagas Diniz Netto
 CFC CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
 CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000007	008	007/2014	2014	10/09/2014	02/01/2014

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.36.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Especificação

Locação, agosto 2014, imóvel onde funcionam os gabinetes do Presidente e Vereadores desta Câmara Municipal.

Beneficiário


PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA

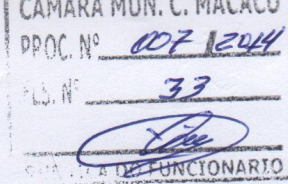
Beneficiário Individual**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como		
Documento	20/24	3.3.2.2.1.99.00.00.01	960	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO
Diverso				

Saldo Anterior a Liquidar	11.031,40
Saldo Liquidação Nesta Nota	2.206,28
Saldo Posterior a Liquidar	8.825,12
Valor Bruto	2.206,28
Valor Líquido	2.206,28


 Francisco das Chagas Diniz Netto
 TÈC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
 CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000007	009	007/2014	2014	21/10/2014	02/01/2014

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.36.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Especificação

Locação, setembro 2014, imóvel, onde funcionam os gabinetes do Presidente e Vereadores desta Câmara Municipal.

Beneficiário

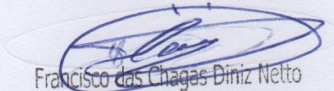
PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA

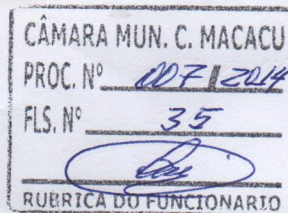
Beneficiário Individual**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como		
Documento	21/24	3.3.2.2.1.99.00.00.01	960	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO
Diverso				

Saldo Anterior a Liquidar	8.825,12
Saldo Liquidação Nesta Nota	2.206,28
Saldo Posterior a Liquidar	6.618,84
Valor Bruto	2.206,28
Valor Líquido	2.206,28


 Francisco das Chagas Diniz Netto
 TÈC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
 CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000007	011	007/2014	2014	11/12/2014	02/01/2014

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

14 1001.0103100712.001-3390.36.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Especificação

Locação, novembro 2014, imóvel, onde funcionam os gabinetes do Presidente e Vereadores desta Câmara Municipal.

Beneficiário

PAULO CESAR FONTES MONTEIRO DA SILVA E CARLOS EDUARDO FONTES MONTEIRO DA SILVA

Beneficiário Individual**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como	
Documento	23/24	3.3.2.2.1.99.00.00.01	960
Diverso			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	4.412,56
Saldo Liquidação Nesta Nota	2.206,28
Saldo Posterior a Liquidar	2.206,28
Valor Bruto	2.206,28
Valor Líquido	2.206,28

Francisco das Chagas Diniz Netto
 TÁC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0
 CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ